

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 09.01.98 a 08.05.98, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - Pr, a Servidora a Sr^a. PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA, R.G. N.º 4.331.848-9 - PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal